

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDIPI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 24/06/2025 – 9h30 às 12h.

Comissão e Plenária: **24 e 25/06/2025**

Coordenadora / Colaboradora: **Mônica Pereira de Freitas**

Relator: **Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos**

Apoio Técnico: **Andressa Luana Stockler**

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES / ÓRGÃOS:	PARTICIPAÇÃO
Terezinha Corrêa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso (API) – Ourizona	Presente
Laura de Azevedo Coutinho		
Mônica Pereira de Freitas	Ação Social do Paraná (ASP)	Presente
Maria Regina Topan		
Veranice Ferreira	Instituto Paranaense de Cegos (IPC)	
Cayo Miguel		Presente
Valéria Caimi	Secretaria de Estado da Educação (SEED)	
Rogério Miranda Prado		
Luis Eduardo Okazai	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR)	
Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos		Presente
Gisele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	
Adriane Miró Vianna Benke		Presente
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Bianca Arruda		
Nancy Shen		
Janaína Souza		

2 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

2.1 – Calendário de eventos 2025

Relato: Segue abaixo o calendário proposto:

1º Semestre:

MARÇO: 20 de março: Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas.

ABRIL: 06 de abril: Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

MAIO: 15 de maio: Dia Internacional da Família.

JUNHO: 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas.

Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Junho.

JULHO: 26 de Julho: Dia Nacional dos Avós.

2º Semestre:

AGOSTO: Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

SETEMBRO: 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer.

OUTUBRO: 1º de outubro: Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, mês da Pessoa Idosa.

NOVEMBRO: Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

DEZEMBRO: 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017).

Resgate do parecer da comissão no mês de fevereiro:

Os conselheiros definiram os seguintes encaminhamentos para execução das atividades de cada temática - Em março: Será elaborada matéria publicitária em comemoração ao dia do cuidador, a SESA dará os encaminhamentos à Comissão. Em abril: Contatar as Secretarias da Saúde (SESA) e do Esporte (SEES), para verificar a

possibilidade de ação presencial sobre o tema. A SESA dará os encaminhamentos à comissão. Em maio: Contatar as Secretarias da Família e Desenvolvimento Social (SEDEF), Educação (SEED) e da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), para verificar a possibilidade de ação presencial e/ou publicitária. Conselheiro Victor dará os encaminhamentos a comissão. Em junho: SESA verificará a possibilidade de ação presencial e/ou publicitária nos temas de prevenção de acidentes e quedas; contatar as Secretarias da Segurança Pública (SESP), Justiça e Cidadania (SEJU) e a SEMIPI, para verificar a possibilidade de ação presencial e/ou publicitária no tema de enfrentamento às violências à pessoa idosa. Conselheiro Cayo dará os encaminhamentos a comissão. Em julho: Contatar a SEDEF para verificar a possibilidade de ação presencial e/ou publicitária no tema. Conselheira Mônica dará os encaminhamentos à comissão.

Em maio serão discutidos os encaminhamentos das datas comemorativas do 2º semestre.

Em abril, conforme parecer desta comissão, o após deliberação do colegiado, a secretaria executiva encaminhou encaminhou ofício para as Secretarias vinculadas a cada temática solicitando o envio de informações sobre os programas ou ações previstas, bem como a disponibilidade para alinhamento conjunto de atividades.

Referente ao Dia Internacional da Família, celebrado em 15 de maio, foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), nº do protocolo: 23.804.295-0. Em resposta, a SEMIPI informou que sua atuação é prioritariamente direcionada à promoção e defesa dos direitos da população idosa. Assim, as ações estratégicas concentram-se em datas alusivas diretamente ligadas a este público, como, 15 de junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, data em que há mobilização dos municípios paranaenses por meio da Campanha Junho Violeta, com ampla programação voltada à sensibilização, prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência que atingem a pessoa idosa e; 1º de outubro – Dia Internacional da Pessoa Idosa, ocasião na qual promovemos ações de valorização, reconhecimento e visibilidade da pessoa idosa na sociedade.

Referente ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, celebrado em 15 de junho, foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), nº do protocolo: 3.800.627-9. Em resposta, a Polícia Civil do Paraná informou que possui o programa PCPR NA COMUNIDADE, onde são oferecidos serviços referentes a: confecção de RGs, boletins de ocorrência, atestados,

orientações sobre os serviços da PCPR, atividades lúdicas com as crianças, oferecimento de serviços online e palestras, incluindo inclusive serviços em prol da pessoa idosa. O PCPR na Comunidade é um programa que ocorre regularmente em todo o Paraná, tendo como objetivo levar serviços de polícia judiciária à população, promover atendimento humanizado, auxiliar na identificação de possíveis vítimas e na conclusão de investigações, além de fortalecer a eficiência na prestação do serviço público e representar a instituição em atividades em prol da sociedade. Outrora, o núcleo de direitos humanos e proteção a vulneráveis manifestou disposição em firmar parcerias para novas ações que possam reafirmar a importância da matéria em todos os âmbitos.

Também foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nº do protocolo: 23.804.345-0. Em resposta, a SEMIPI informou que realizará ações vinculadas ao Junho Violeta - Campanha Nacional de Conscientização sobre a Prevenção e o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa - e entre essas ações, a realização de uma live temática no dia 16 de junho, às 14 horas, transmitida pelo canal oficial da SEMIPI no YouTube; a retomada do GT de enfrentamento às violências, no dia 11 de junho, às 13h, no qual participarão representantes dos seguintes municípios: Campo Magro, Campo do Tenente, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Araucária, Guarapuava, Itaperuçu, Quatro Barras, Paranaguá, Tijucas do Sul. Além disso, a SEMIPI vem desenvolvendo ações de comunicação por meio de envio de ofício circular aos municípios orientando sobre a importância deste tema em seus territórios, bem como, a disponibilização de peças de comunicação para impressão.

A conselheira Adriane Miró, informa que a SESA, em parceria com o CEDIPI e outras instituições, realizará uma webconferência de prevenção e manejo de quedas e acidentes domésticos em pessoas idosas, dia 25 de junho, às 13h30, no canal de Youtube, sendo o público-alvo profissionais de saúde.

Referente aos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Junho, foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado do Esporte (SEES), nº do protocolo: 23.800.616-3. Em resposta, a SEES manifestou interesse em estabelecer uma parceria institucional com o CEDIPI/PR para fortalecer as iniciativas voltadas à promoção dos direitos e do bem-estar da pessoa idosa, sugerindo que o Conselho colabore com a realização de atividades complementares nos intervalos dos jogos, como: oficinas de promoção à saúde: informações sobre envelhecimento ativo, prevenção de quedas e cuidados com a saúde mental. Atividades culturais e recreativas: apresentações

artísticas, rodas de conversa e dinâmicas de integração para fortalecer os laços comunitários entre os participantes. Campanhas de conscientização: divulgação de direitos da pessoa idosa, com foco em políticas públicas e combate à violência e discriminação.

A SEES também informou o cronograma dos jogos que serão realizados em três etapas:

- Série Bronze: Pontal do Paraná, de 09 a 15 de junho de 2025. Estimativa de 1.320 pessoas idosas participando.
- Série Prata: Bandeirantes, de 01 a 05 de outubro de 2025. Estimativa de participação de 50 municípios.
- Série Ouro: Guaratuba, de 05 a 09 de novembro de 2025.

Paralelamente, será realizada uma capacitação para 145 profissionais de educação física que atuam nas modalidades do JIIDOS em seus respectivos municípios, visando aprimorar a qualidade técnica e a segurança nas atividades desenvolvidas.

A Secretaria de Estado do Esporte custeará integralmente a hospedagem, alimentação, infraestrutura e logística de todas as etapas do evento. Os municípios ficarão responsáveis apenas pelo transporte interestadual até os locais das competições.

Referente ao Dia Nacional dos Avós, celebrada 26 de julho, foi encaminhado ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), nº do protocolo: 23.796.597-3. Em resposta, a secretaria informou que até o momento, não há programação para uma ação específica direcionada a esta data ou público-alvo.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.2 – Contratação de profissionais conforme a deliberação 016/2023

Relato:

O CEDIPI autoriza a destinação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para contratação de profissionais para atuar no fortalecimento do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR), especialmente com relação às campanhas publicitárias e captação de recursos.

No mês de outubro, após deliberação do colegiado, a secretaria executiva

encaminhou ofício, gerando dois protocolos:

- Protocolo de contratação de um profissional que possa atuar na captação de recursos para campanha e fortalecimento do Fundo Estadual do Idoso: nº 22.873.660-0. Atualmente, o protocolo está sob análise do gabinete da secretaria para assinatura e manifestações técnicas cabíveis a pedido da PGE.
- Protocolo de contratação de um profissional que irá atuar na produção de materiais de comunicação do CEDIPI: nº 23.400.188-4. Atualmente o protocolo está sob providências da unidade de contratação e licitação.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

Políticas Públicas

2.3 – Programa de expansão da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI)

Relato:

A UNAPI proporciona uma educação acadêmica acessível e inclusiva para a população idosa, em formato de curso de extensão promovendo a interação multidisciplinar com a população 60+ em um ambiente de aprendizado e convivência. Um dos objetivos do programa consiste em promover a educação continuada para pessoas idosas ao integrar novas tecnologias e metodologias inovadoras, estimulando o empreendedorismo, a valorização humana e a inclusão social da pessoa idosa.

No dia 12 de junho foi publicado o edital de adesão dos municípios interessados em participar da primeira fase. Estão aptos a participar nesta primeira etapa do Programa UNAPI os municípios pertencentes às respectivas Associações de Municípios da área de abrangência dos campi da Unespar instalados em Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória.

Sugestão de encaminhamento: propor a Unespar que tenha em seu quadro de professores servidores/professores aposentados.

Parecer da comissão: Aprovado.

Parecer do CEDIPI: Aprovado. O Conselheiro Sebastião Neto informou que existem professores aposentados nos municípios que possuem campus da UNESPAR.

2.4 – Carteira da Pessoa Idosa

Paranaense Relato:

- Em novembro de 2024, o governador do estado sancionou a lei 22.162/2024 que implementa a gratuidade de dois assentos, e mais dois assentos com 50% de desconto, para pessoas idosas na aquisição de passagens para utilização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal. A nova legislação também prevê a criação da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+, que deverá ser expedida para a utilização no programa.
- Lançamento da Carteira da Pessoa Idosa no dia 11 de maio de 2025.
- Quem tem direito: pessoas com 65 anos ou mais, que possui renda igual ou inferior a dois salários mínimos e estejam inscritas no CadÚnico.
- Emissão da carteira: o procedimento é realizado de forma online, por meio do site carteiradapessoaidosa.paas.pr.gov.br. É possível imprimir a carteira, ou baixá-la e salvar no próprio celular, e apresentar no momento do embarque.
- E-mail para dúvidas e suporte: carteiradapessoaidosa@semipi.pr.gov.br ou pelo número 0800 141 0001.
- Até o dia 24 de junho de 2025: 5.521 (cinco mil quinhentos e vinte e um) carteiras da pessoa idosa foram emitidas pelo site.

Sugestão de encaminhamento: Apresentar em plenária os dados de emissão e utilização da carteira da pessoa idosa, e manter os dados atualizados no relato da comissão.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDIPI: Aprovado. A Conselheira Larissa Marsolik relata que existem materiais disponíveis de orientação do acesso ao direito, e também, que já foram impressas 5.526 carteiras emitidas. Solicita que seja incluído no próximo relato mais informações referentes à todos os processos administrativos que envolvam a Carteira da Pessoa Idosa Paranaense. Solicita ainda que os dados de denúncias sobre o descumprimento do direito sejam levantados para o conselho. Informa que

já houveram duas lives orientativas sobre o tema, sendo uma no dia 13/05/2025 e outra no dia 02/06/2025. Será elaborada informação técnica conjunta entre CEDIPI e SEMIPI para encaminhamento aos Conselhos Municipais, com o objetivo de orientar acerca do direito ao Transporte Intermunicipal. A Conselheira Larissa Marsolik informa que no dia 27/06/2025 acontecerá em Palmeira o primeiro mutirão para emissão da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense, junto com outros serviços, no mesmo dia em que o município receberá a certificação de Cidade Amiga da Pessoa Idosa (OPAS-OMS). Ainda informa que Curitiba, Maringá, Cascavel, Colombo, Foz do Iguaçu, Matinhos, São José dos Pinhais, Guaratuba, Guarapuava e Ponta Grossa são os 10 municípios que mais tiveram emissões de carteiras. Incluir no plano de acompanhamento do CEDIPI de apoio aos CMDPIs os mutirões de emissão do documento e demais informações da carteira. Expedir ofício para a SEMIPI solicitando instrumento de monitoramento, em tempo real, de como proceder quando houver a negativa do uso do direito e como proceder quando for informado pela empresa que os assentos não estão disponíveis. A pauta permanente deverá conter informações sobre: número de carteiras emitidas no mês, ranking de municípios por porte e perfil da pessoa idosa por faixa etária e gênero.

2.5 - Delegacia da Pessoa Idosa - Protocolo nº 15.960.134-0

Relato:

- No mês de setembro de 2024, reuniram-se a Promotora de Justiça atuante no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (CAOIIPCD), Dra. Mariana Dias Mariano, o presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR) Jorge Nei Neves, e a representante da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), Adriana Santos de Oliveira e Renata Gomes, para tratativas sobre a Política de Segurança Pública para pessoa idosa no Paraná. Conforme a ata de reunião, considerou os devidos encaminhamentos:
- Envio da documentação histórica ao CAOIPCD; levantamento de dados do Disque Idoso Paraná e alinhamento com o II Plano Estadual da Pessoa Idosa; visitas técnicas às Delegacias da Pessoa Idosa em São Paulo e Distrito Federal;

estudo do Procedimento Operacional Padrão (POP) da SESP e; articulação conjunta com o Ministério Público visando sensibilizar os órgãos de governo para a viabilização da proposta.

- Em novembro, a Promotora de Justiça Dra. Mariana Dias Mariano solicita ao presidente do CEDIPI, Jorge Nei Neves, o encaminhamento de documentação que retrata o histórico sobre a implementação de Delegacias Especializadas no Atendimento da Pessoa Idosa no Estado do Paraná, incluindo o Termo de Cooperação firmado entre a SEMIPI e a SESP, mencionados na reunião realizada em 09.09.2024.
- No mês de maio de 2025, a promotora solicitou novamente a documentação por meio do protocolo nº 24.135.104-1. Apensado a este protocolo, foi anexado o histórico de diálogos e tratativas a respeito da estruturação da política de segurança pública voltada ao atendimento e à apuração de crimes praticados contra pessoas idosas. Atualmente, o protocolo está sob análise da diretoria geral da SEMIPI, e logo será encaminhado ao CAOPICD.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.6 – Programa Cuida Mais Paraná: promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas - Deliberação nº 035/2024

- Parceria com o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), com o Conselho Regional de Educação Física (CREF) e com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para ações de implementação do programa.
- No mês de maio foi realizado levantamento dos pontos focais do programa e construído um grupo de whatsapp, sendo este o meio de contato para esclarecimentos e orientações sobre o programa.
- No dia 13 de junho foi realizada uma reunião orientativa online com os municípios contemplados para dialogar sobre a deliberação e execução do programa.
- Dia 1 e 2 de julho serão realizadas as capacitações presenciais dos coordenadores e profissionais que executarão o programa nos municípios. Posterior a capacitação, os municípios poderão dar início a execução do

programa.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente. A Conselheira Larissa Marsolik destaca a participação da SEES no programa como parceiro e solicita a presença do conselho na capacitação.

2.7 – Projeto Viaja Mais 60 - Deliberação nº 034/2024

- Atualmente, as duas fases do programa estão em execução, tendo a fase I com vigência até final do ano de 2025, e a fase II com vigência até final do ano de 2026.
- No mês de maio foi realizado o levantamento de contatos dos pontos focais do projeto, e no próximo mês, será criado um grupo de whatsapp para esclarecimentos e orientações sobre o programa.
- Na sequência, a diretoria da pessoa idosa analisará os indicadores levantados por esses instrumentais para novos encaminhamentos.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.8 – Banco de Projetos: Lar Santo Antonio Cambé – Projeto: Envelhecer com qualidade.

O Lar Santo Antonio do município de Cambé solicita autorização para captação de recursos do Banco de Projetos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Projeto Abrigo Padre Manoel Coelho de Souza, destinado para a ala de longa permanência para pessoas idosas. O objetivo é oferecer Serviço de Acolhimento Institucional e garantir a proteção integral aos idosos em vulnerabilidade e risco pessoal/social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, tendo como público alvo idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de

abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Os idosos que chegam na Instituição na Casa de Passagem e aceitam permanecer no serviço, são encaminhados para fazer o plano individual de atendimento e após esgotar todas as alternativas de retorno familiar ou vida independente são encaminhados para a ala de Longa Permanência recebendo assim todos os cuidados necessários. Os casos encaminhados pelo Ministério Público são acolhidos imediatamente. Por serem idosos em situação de rua, e que estão em trânsito, nossa entidade acaba atendendo e acolhendo idosos de todas as cidades e estados, mas, principalmente das cidades vizinhas como Londrina, Ibiporã, Rolândia, Apucarana, Arapongas, entre outras.

Sendo consideravelmente novo o serviço na ala de Longa Permanência para idosos, o projeto busca regularizar as exigências da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros e proporcionar um atendimento de qualidade a todos os usuários.

Para isso, 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados a: 25 colchões, 25 travesseiros, 05 cadeira de rodas, 14 bancos, 20 armários, 03 roupeiros, 01 fogão industrial, 01 coifa industrial, 01 fritadeira industrial, 01 forno industrial, 01 refrigerador industrial, 01 câmara frigorífica.

E, 120.000,00 (cento e vinte mil reais) serão destinados a contratação de 16 funcionários:

1 fisioterapeuta, 1 assistente social, 1 psicóloga, 1 preparador físico, 6 cuidadores, 2 cozinheiras, 1 auxiliar de limpeza, 1 motorista, 1 auxiliar de lavanderia e 1 administrativo.

Faltou informações quanto aos valores salariais.

Parecer da Comissão: Aprovado o mérito, sendo necessário complementação relacionado as despesas e documentos faltantes.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.